

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE DISCENTES PARA O PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO
PROFISSIONAL EM ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA DO INSTITUTO DE ENGENHARIA,
CIÊNCIA E
TECNOLOGIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA
E MUCURI, *CAMPUS JANAÚBA*.**

O Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (*Campus Janaúba*) torna público que estão abertas inscrições para o processo de seleção simplificada de alunos para o Programa de Capacitação Profissional em Energia Solar Fotovoltaica, para o preenchimento de 60 vagas (20 vagas na 1ª oferta, 20 vagas para a 2ª oferta e 20 vagas na 3ª oferta).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A extensão universitária é fundamental na formação dos profissionais do futuro que devem ter a capacidade de resolver problemas no âmbito profissional e social. Além disso, as atividades de extensão conectam a comunidade acadêmica à comunidade externa e suas demandas. Essa conexão permite que as pessoas atendidas pelo projeto ampliem suas perspectivas de vida através do desenvolvimento pessoal e profissional.

Dentro do cenário de expansão da geração de energia solar fotovoltaica que acontece desde a publicação da Resolução Normativa 482 de 2012 pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), destaca-se a região norte de Minas Gerais. O atlas solarimétrico de Minas Gerais indica índices de radiação adequados à produção de energia solar fotovoltaica nessa região que tem por consequência a instalação de grandes empreendimentos na microrregião de Janaúba.

Diante da carência de profissionais com qualificação adequada, o programa tem como objetivo qualificar jovens e adultos para que possam acessar o mercado de trabalho atendendo à grande demanda das usinas de produção de energia renovável que estão se instalando na cidade de Janaúba e região.

1.2. A participação neste processo seletivo implicará:

1.2.1. na concordância expressa e irretratável com este Edital;

1.2.2. no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

1.3. Para efeito deste Edital, não haverá cobrança de nenhuma taxa.

1.4. Fica a cargo do participante arcar com custos relativos ao transporte até o local onde será ministrado o curso.

1.5. O não atendimento das normas deste edital, implicará em perda da vaga.

2. OBJETIVO

2.1. O projeto tem como principal objetivo estruturar e disponibilizar um curso de formação de profissionais para instalar, operar, supervisionar e manter sistemas de geração de energia fotovoltaicos de acordo com as normas, procedimentos técnicos, segurança do trabalho e resoluções ambientais. Pretende-se também através do programa de capacitação apresentar o processo de dimensionamento e especificação desses sistemas. O curso de formação será disponibilizado na cidade de Janaúba utilizando a estrutura já existente da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, *Campus* Janaúba, que conta com equipe técnica, além de professores habilitados.

3. DO CURSO E DAS VAGAS

3.1. O curso será **GRATUITO** e terá carga horária de 240 horas, divididas em módulos de aprendizagem com aulas expositivas e práticas, organizados de acordo com o Quadro 1.

Quadro 1. Estrutura curricular do curso de capacitação.

Unidade Curriculares	Carga Horária [horas]
Módulo Básico	
Eletricidade Básica	40
Normas de Segurança e Ambientais Aplicadas a Sistemas de Geração Fotovoltaicos	16
Conceitos Básicos sobre geração de Energia Fotovoltaica	20
Regulamentação básica aplicada a sistemas de geração de energia fotovoltaica	16
Módulo Intermediário	
Características e Dimensionamento de Sistemas de Geração de Energia Fotovoltaica Distribuídos	20
Características e Dimensionamento de Parques de Geração de Energia Fotovoltaica	20
Tecnologias aplicadas a Sistema de Geração Fotovoltaica	16
Módulo Avançado	
Instalação de Sistemas de Geração de Energia Solar Fotovoltaica	60
Funcionamento de Inversores de Frequência	20
Viabilidade Técnico-Econômica de Sistemas de Geração Solar Fotovoltaica	12
Carga Horária Total	240

3.2. Ao final de cada módulo será realizado um processo de avaliação dos alunos participantes e da estrutura geral do curso de capacitação.

3.3. A infraestrutura utilizada para o curso de capacitação será da UFVJM, *campus* Janaúba.

3.4. O curso será ofertado de segunda a sexta-feira das 14 às 18 horas, durante os seguintes períodos, conforme apresentado no Quadro 2.

Quadro 2. Informações sobre o período da oferta do curso de capacitação.

Oferta	Período	Número de vagas
1ª Oferta	10/04/2023 a 23/06/2023	20
2ª Oferta	10/07/2023 a 22/09/2023	20
3ª Oferta	16/10/2023 a 15/12/2023	20

4. PROCESSO SELETIVO

4.1. Os interessados deverão ter ensino médio completo ou em fase de conclusão. Aqueles que forem menores de 18 anos devem, obrigatoriamente, apresentar a autorização dos pais ou responsáveis com assinatura com firma reconhecida. Serão disponibilizadas 07 (sete) vagas para candidatos da comunidade interna (servidores e discentes) da UFVJM e 13 (treze) vagas para comunidade externa.

4.2. As inscrições no processo seletivo devem ser realizadas através do e-mail capacitacao.iect@ufvjm.edu.br, no período de **15/03/2023 a 28/03/2023**. Para a inscrição é necessário escanear e anexar, um arquivo único em formato PDF, com os seguintes documentos:

- Requerimento de inscrição preenchido e assinado (Anexo I).
- Documento de identificação com foto (RG, Carteira de Trabalho, Carteira de motorista);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Histórico escolar ou atestado de conclusão (ensino médio ou superior). No caso da ausência do histórico escolar ou do atestado de conclusão, apresentar a declaração de conclusão ou declaração de matrícula;
- Autorização dos pais ou responsáveis (para os menores de 18 anos);
- Comprovante de endereço.

4.3 Os candidatos serão classificados de acordo com a ordem de inscrição. Caso o número de candidatos seja maior que o número de vagas (20) o processo seletivo será realizado da seguinte forma:

- Para candidatos da comunidade interna da UFVJM será realizado um sorteio (7 vagas).
- Para candidatos com ensino médio completo ou no último ano de formação será

realizado processo de seleção considerando as respostas apresentadas no formulário de inscrição (Anexo I) (13 vagas).

- O candidato que não responder ao formulário e não apresentar a documentação completa será automaticamente DESCLASSIFICADO do processo seletivo.
- A UFVJM não se responsabiliza por problemas técnicos, falha de comunicação e/ou de transferência de dados, ou quaisquer outros fatores que impossibilitem a efetivação da inscrição no processo seletivo.
- O resultado do processo seletivo será divulgado pela Unidade Acadêmica, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a sua realização.

5. MATRÍCULA

5.1. Os candidatos classificados dentro do limite de vagas deverão entregar a documentação necessária para efetivar a matrícula no período de **03/04/2023 a 05/04/2023**, no campus Janaúba, situado à Avenida Um, nº 4.050, Cidade Universitária – Janaúba, Minas Gerais, CEP: 39447-790.

5.2 Os documentos necessários para matrícula são:

- Solicitação de matrícula preenchida e assinada (Anexo II);
- Cópia e original da Carteira de Identidade;
- Cópia e original do CPF;
- Cópia do histórico escolar ou atestado de conclusão do ensino médio ou declaração de matrícula em ensino superior ou declaração de matrícula no último ano do ensino médio.
- Autorização dos pais ou responsáveis com assinatura com firma reconhecida (somente para os menores de 18 anos);
- Cópia de comprovante de residência.

5.3. Os candidatos classificados dentro do limite de vagas que não oficializarem a matrícula até o dia **05/04/2023** serão considerados desistentes, sendo convocados outros candidatos da lista de espera para compor as vagas do curso, atendendo ao interesse da UFVJM – *Campus* Janaúba.

6. CRONOGRAMA

6.1. O Quadro 3 apresenta o cronograma deste edital.

Quadro 3. Cronograma.

Item	Descrição	Previsão de Realização
1	Publicação do Edital	14/03/2023
2	Período de inscrições	15/03/2023 a 28/03/2023
3	Período de avaliação	29/03/2023 a 31/03/2023
4	Divulgação do Resultado do Processo Seletivo	31/03/2023
5	Período de matrículas	03/04/2023 a 05/04/2023
6	Início da 1ª Oferta do Curso de Capacitação	10/04/2023

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Em caso de informações inverídicas e/ou erros no procedimento das inscrições o candidato será automaticamente desclassificado do processo seletivo.

7.2. Caso exista qualquer dúvida acerca das instruções neste edital, o candidato deverá enviar e-mail à Comissão Responsável pela Chamada Pública, através do e-mail capitacao.iect@ufvjm.edu.br.

7.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este Edital, que serão divulgados no site desta Universidade: portal.ufvjm.edu.br

7.4. Qualquer alteração das disposições estabelecidas neste Edital será comunicada através de retificação do mesmo a ser divulgada no site: portal.ufvjm.edu.br

7.5. Qualquer alteração das disposições estabelecidas neste Edital será comunicada através de retificação a ser divulgada no endereço portal.ufvjm.edu.br.

7.6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo II

SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA PARA O PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA DO INSTITUTO DE ENGENHARIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, CAMPUS JANAÚBA

Nome: _____

Sexo: () Masculino () Feminino CPF n°: _____ RG n°: _____

Formação: () Ensino Médio Completo () Ensino Médio Incompleto () Ensino Superior Incompleto () Ensino Superior Completo

Estado civil: () Solteiro () Casado () Viúvo () Divorciado () União Estável

Cor/Raça: () Amarela () Branca () Indígena () Parda () Preto () Não declarado

Endereço: _____ **Bairro:** _____

Cidade: _____ **UF:** _____ **CEP:** _____

Telefone para contato: _____

E-mail: _____

Venho requerer a matrícula no Programa de Capacitação Profissional em Energia Solar Fotovoltaica para a: () primeira turma (10/04/2023 a 23/06/2023)

() segunda turma (10/07/2023 a 22/09/2023)

() terceira turma (16/10/2023 a 15/10/2023)

Documentação obrigatória para matrícula:

- Solicitação de matrícula (Anexo I);
- Cópia e original da Carteira de Identidade;
- Cópia e original do CPF;
- Cópia do histórico escolar ou atestado de conclusão do ensino médio ou declaração de matrícula em ensino superior ou declaração de matrícula no último ano do ensino médio.
- Autorização dos pais ou responsáveis com assinatura com firma reconhecida (somente para os menores de 18 anos);
- Cópia de comprovante de residência.

Nestes termos, Pede deferimento.

_____ (MG), _____ de _____ de 2023

Assinatura do Discente

RECIBO

**INSTITUTO DE ENGENHARIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS
VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, *CAMPUS* JANAÚBA**

Recebido do(a) aluno _____, CPF: _____
o requerimento de matrícula devidamente preenchido e entregue no *Campus* Janaúba.

Janaúba, _____, de _____ de 2023.

Assinatura e SIAPE do responsável